

RESOLUÇÃO Nº 062/2020, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

Abre crédito adicional suplementar no Orçamento vigente da FURB.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 067/2019, art. 5º, III e IV, de 12 de julho de 2019 e nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 998.000,00 (novecentos e noventa e oito mil reais)** nas seguintes dotações orçamentárias:

22 Rádio e Televisão Educativa		
01.22.12.722.0100.2001	Manutenção das Ativ. Técnicas, Operacionais e Administrativa	
4.4.90 (68)	Outras Despesas Investimentos	
0.206.00000	Recursos da Administração Indireta	1.000,00
Total	1.000,00
30 PROJETOS ESPECIAIS		
01.30.12.123.0108.2010	Manutenção de Atividades de Plano de Trabalho – Custeio	
3.3.90 (135)	Outras Despesas Correntes	
0.206.00067	Recursos da Administração Indireta – Municípios e Outros	29.100,00
01.30.12.123.0108.2011	Manutenção de Atividades de Plano de Trabalho – Capital	
4.4.90 (162)	Outras Despesas Investimentos	
0.206.00067	Recursos da Administração Indireta – Municípios e Outros	38.800,00
01.30.12.123.0108.2012	Manutenção de Atividades de Plano de Trabalho – F. Pagamento	
3.1.90 (163)	Pessoal e Encargos Sociais	
0.206.00067	Recursos da Administração Indireta – Municípios e Outros	29.100,00
Total	97.000,00
33 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO		
01.33.10.302.0109.2013	Manutenção das Ativ. Técnicas, Operacionais e Administrativa	
3.3.90 (109)	Outras Despesas Correntes	
0.206.00000	Recursos da Administração Indireta	900.000,00
Total	900.000,00


 MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA

Art. 2º Reduzir as dotações orçamentárias abaixo discriminadas, que servirão de recurso para o crédito adicional suplementar aberto:

09 PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

01.09.12.122.0100.2001	Manutenção das Ativ. Técnicas, Operacionais e Administrativa	
3.3.90 (24)	Outras Despesas Correntes	
0.206.00000	Recursos da Administração Indireta	929.100,00
01.09.12.122.0101.2002	Administração de Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90 (26)	Pessoal e Encargos Sociais	
0.206.00000	Recursos da Administração Indireta	29.100,00
01.09.12.122.0105.2007	Ampliação, Construção, Reforma e Aquisição de Ativos Fixos	
4.4.90 (29)	Outras Despesas Investimentos	
0.206.00000	Recursos da Administração Indireta	39.800,00
Total	998.000,00

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 17 de setembro de 2020.

MARCIA CRISTINA SARDA ESPINDOLA